**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POÇO VERDE**

**PORTARIA Nº. 20/2015**

**CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O **Ministério Público do Estado de Sergipe**, por seu Presentante signatário, no desempenho de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos art. 129, III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea *b*, da Lei nº 8.625/93; da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, **RESOLVE** baixar a presente **PORTARIA** e, em consequência, converter a presente **NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos fáticos adiante delineados.

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente c de outros interesses difusos e coletivos e de outros direitos, mesmo que individuais, mas indisponíveis;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** que são direitos sociais e, portanto, também fundamentais, o direito à educação, **à saúde**, à alimentação, o trabalho, à moradia, o lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do prazo, eis que estipulado para conclusão da Notícia de Fato não foi possível proceder a todas as diligências necessárias à formação do convencimento deste Órgão Ministerial, a fim de possibilitar a adoção de uma das medidas legais (Arquivamento, TAC ou Acionamento Judicial);

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POÇO VERDE**

**RESOLVE** converter a presente **NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, com o objetivo resguardar todos os direitos à saúde do Sr. **Otaviano Luiz dos Santos.**

Fica designado como Secretário do feito o Sr. JOSE IRAILSON DE JESUS SANTOS, Técnico do Ministério Público do Estado de Sergipe, mediante termo de compromisso.

Pelo exposto, determina este Órgão as seguintes providências:

1) Averbe-se no livro próprio a presente conversão;

2) Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio dos Direitos à Saúde, através da Coordenadoria-Geral, nos termos do art. 6º, §1º, da Res. 002/2008 – CPJ;

3) Afixe cópia desta Portaria no local de costume e remeta cópia para publicação, nos termos do art. 4º, VI, da Res. 002/2008 – CPJ;

Poço Verde/SE, 30 de abril de 2015.

**Márcia Jaqueline Oliveira Santana**
Promotora de Justiça